



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 02/2019

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 30 de janeiro de 2019

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, no âmbito da Lei-Quadro e respetivos diplomas sectoriais para a transferência de competências para as Autarquias Locais e ao abrigo das alíneas J e K, do nº2, do artigo 25, do anexo 1, à Lei 75/2013, 12 de setembro, e no respeito pelo disposto no artigo 3º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, se aprovou:

A aceitação das competências a delegar na Área Metropolitana de Lisboa em 2019 inerentes ao:

- Decreto-Lei nº 99/2018, 28-11-2018 | Promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo;
Aprovada por maioria.
- Decreto-Lei nº 101/2018, 29-11-2018 | Justiça;
Aprovada por maioria.
- Decreto-Lei nº 102/2018, 29-11-2018 | Projetos Financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento;
Aprovada por maioria.
- Decreto-Lei nº 103/2018, 29-11-2018 | Apoio aos Bombeiros Voluntários;
Aprovada por maioria.

Barreiro, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista